



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 170/2021

"Dispõe sobre fixação do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde e da outras providências correlatas."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

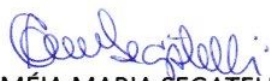
Artigo 1º Fixa o valor do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde, em R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Artigo 2º As despesas decorrentes mencionadas no artigo 1º, serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2021, 2022 e 2023.

Artigo 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de fevereiro de 2021.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA